



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 075/2025,

ALTO FELIZ, 06 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 05 SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade: 05.01 SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

17	Saneamento
17512	Saneamento Básico Urbano
175120054	Água Potável Para Todos e Saneamento Básico
1751200541.013.000	Ampliação Sistema De Abastecimento D"agua
3.3.90.30.00.00.00	Material Consumo
VALORES:	R\$ 82.077,93

Fonte: 1749 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento da Fonte: 1104 Repasse 23-1500-0023150-7

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o Excesso de arrecadação no orçamento vigente..

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos seis (06) dias do mês de agosto de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 075/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 075/2025, de abertura de crédito especial, criação de rubrica não prevista na LOA do orçamento vigente, para aquisição de materiais, com recurso proveniente de repasse do Estado para uso na ampliação do sistema de abastecimento D'água do município. O referido recurso será aplicado na perfuração de um poço na localidade do Morro Capim que precisará ainda de uma contrapartida municipal.

Inicialmente, ressaltamos a importância de criar a despesa devido ao correto gasto do recurso.

Pedimos a aprovação do projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 06 dias
do mês de agosto de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal